	m
	$\overline{}$
	×
	=
	ч
	٥
	0
	O CÓDIGO: DO1E4DD3-69687AE9-35C592AE-0E2AA02B
	=
	٦
	ш
	7
	⋜
	\approx
	2
	ч,
	C
S	S
ŭí	ď
Ξ.	۲
Ľ.	
⋖	щ
>	◁
O FREIRE AL\	_
=	'n
ч	õ
111	ð
=	7
Ľ	٦
ℼ	ď
щ.	$\overline{}$
œ	≍
正	ட
_	4
\circ	ш
\approx	=
ш	à
	×
щ	∟
\vdash	
~	C
≂	ē
U	≗
5	ζ
_	٠Ċ
⋖	C
~	_
뜻	
\Box	a
7	2
$\overline{}$	E
:-	_
Ο	≆
por ELISSANDRA MONTEIRC	٤.
_	
	u
ш	a
_	₹
0	ā
Ω	ō
a)	U
₩	≥
\Box	-
Φ	╮
⊭	2
ᆂ	C
g	C
<u>a</u>	2
gita	2
digita	an a
digita	o and o
lo digita	o me an
Ido digitalmente por ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES.	tre and
ado digita	a tre and a
inado digita	Ita to am a
sinado digita	Illta to am a
ssinado digita	sulta tre am d
assinado digita	nstilta toa am dov hr/speda a informa o código. D91E4DD3-69687AE9-35C592AE-0E2
i assinado digita	one and ethican
oi assinado digita	one and ethicanon
foi assinado digita	//consulta toe am d
o foi assinado digita	//cor
to foi assinado digita	//cor
nto foi assinado digita	//cor
ento foi assinado digita	//cor
mento foi assinado digita	//cor
umento foi assinado digita	//cor
sumento foi assinado digita	//cor
ocumento foi assinado digita	//cor
documento foi assinado digita	//cor
documento foi assinado digita	//cor
e documento foi assinado digita	//cor
ste documento foi assinado digita	//cor
ste documento foi assinado digita	//cor
Este documento foi assinado digita	//cor
æ	//cor
Este documento foi assinado digita	//cor
Este documento foi assinado digita	//cor
Este documento foi assinado digita	//cor
Este documento foi assinado digita	//cor
Este documento foi assinado digita	//cor
Este documento foi assinado digita	prância acesse o site http://consulta toe am o

Publicado do TCE/AM		Diário	Eletrônico
Edição Nº _			
De	/	/_	



DIV	. DE ACORDAOS
Proc. Nº	
FI- NO	
Fls. N⁰ _	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº1104/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11399/2021.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- **3- Órgão:** Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas ALE/AM.
- 4- Exercício: 2020.
- 5- Responsável: Josué Cláudio de Souza Neto (Ordenador de Despesa).
- 6- Advogado: Não Possui.7- Unidade Técnica: DICAD.
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 3760/2021-DMP, Dra. Elizângela Lima Costa Marinho, Procuradora de Contas.
- 9- Relator: Auditor Mário José de Moraes Costa Filho.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas – ALE/AM. Exercício de 2020.

Regularidade. Quitação. Determinação. Ciência.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade,** nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular a Prestação de Contas do Sr. Josué Cláudio de Souza Neto, responsável pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas ALE/AM, exercício de 2020, com fundamento nos termos do art. 1º, II, "a" c/c 22, I, ambos da Lei Estadual n. 2.423/96, bem como nos termos do art. 5º, II da Resolução n.º 04/02 RI-TCE/AM.
- 10.2. Dar quitação plena e irrestrita ao Sr. Josué Cláudio de Souza Neto, nos termos do art. 163, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM (Regimento Interno desta Corte);
- 10.3. Determinar à próxima Comissão de Inspeção, responsável pelas Contas do exercício de 2021, que verifique o cumprimento do princípio da transparência pública insculpido no art. 8º, §1 º e respectivos incisos da Lei nº 12.527/2011, nos termos expostos no Parecer 3760/2021–MPC/ELCM.

	۵
	2
	2
	Ļ
	ì
	8
	ļ
Ś	ì
Щ	9
AR.	Ĺ
>.	4
¥	ç
ш	8
\cong	(
Щ	ć
FRE	Č
$\overline{\circ}$	ì
Ř	2
Щ	ò
F	į
ō	
≥	
by por ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES.	
8	
Ž	
Ϋ́	į
ŝ	
\equiv	,
ш	
g	
ē	
Ę	
æ	
ਜ਼	
ĕ	
:5	
ado diç	
ğ	
.≌	i
SS	
:=	
÷	1
윧	
ē	-
≒	
õ	
ŏ	
ţ	LOCA COLO LA COLO COLO COLO LA COLO COLO
Es	
_	
	•
	j

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/_	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº
FIS. IN

TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº1104/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS

- **10.4.** Dar ciência ao Sr. Josué Cláudio de Souza Neto sobre o deslinde do feito.
- 11- Ata: 35ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 26 de Outubro de 2021.
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Érico Xavier Desterro e Silva, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Alber Furtado de Oliveira Junior (Convocado).
- **13.1. Declaração de Impedimento:** Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto (art. 65 do Regimento Interno).
- 13.2. Auditor presente e Relator: Mário José de Moraes Costa Filho.
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dra. Elissandra Monteiro Freire Alvares, Procuradora-Geral, em substituição.

MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

Auditor-Relator

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

Procuradora-Geral, em substituição